



5ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE

Regulamento Geral para Participação na Feira

1 DA ABERTURA

A coordenação da 5ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE torna público o regulamento para participação no evento e a forma de submissão de trabalhos.

1.1. Resumo do evento

A 5ª edição da Feira de Ciências Decolar e NaIPCe tem como tema “Ciência, tecnologia e sustentabilidade: Construindo um futuro sustentável, inclusivo e pacífico”. O evento visa promover o pensamento científico, a inovação e a consciência socioambiental entre estudantes da educação básica e técnica. A programação contará com palestras, oficinas, visitação ao caminhão da Ciência e Tecnologia de MT (MT Ciências) e a apresentação presencial de trabalhos investigativos desenvolvidos por alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e cursos técnicos de escolas públicas e particulares do município de Nova Mutum/MT.

As atividades formativas (palestras, oficinas e visitação ao caminhão do MT Ciências) ocorrerão entre os dias **29 de setembro e 2 de outubro de 2025**, no campus da UNEMAT em Nova Mutum. Já a exposição e avaliação dos projetos científicos acontecerá no dia **3 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, também na UNEMAT, nos períodos matutino (07h-11h) e vespertino (13h-17h).

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Realizar a 5ª Feira de Ciências, promovida pelo Clube de Ciências Decolar e pelo NAIPCE, como uma estratégia de popularização da Ciência e Tecnologia, incentivando a participação ativa dos estudantes no meio científico.

2.2 Estimular o desenvolvimento de práticas investigativas e promover a integração entre os estudantes por meio da elaboração e apresentação de projetos científicos.

2.3 Fomentar o interesse pela cultura científica entre os estudantes das escolas públicas e privadas do município de Nova Mutum/MT, contribuindo para a formação de uma consciência crítica, investigativa e inovadora.

2.4 Incentivar a interdisciplinaridade, articulando conhecimentos das diversas áreas do saber na construção de soluções criativas para desafios sociais, ambientais e tecnológicos.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



2.5 Desenvolver competências e habilidades relacionadas ao método científico, à comunicação oral, ao pensamento crítico e à resolução de problemas.

2.6 Estimular a socialização do conhecimento produzido nas escolas, fortalecendo o vínculo entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2.7 Valorizar o protagonismo estudantil, reconhecendo a importância da curiosidade, da criatividade e da iniciativa dos alunos na construção do conhecimento.

2.8 Contribuir para a formação de uma cultura de paz, inclusão e sustentabilidade por meio de projetos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Toda a comunidade de Nova Mutum poderá participar livremente das oficinas, palestras e da visita ao caminhão do MT Ciências, sem necessidade de pré-inscrição. A visita de grupos escolares será organizada previamente pela coordenação do evento, em articulação com as instituições de ensino interessadas, que podem entrar em contato pelo e-mail **naipce@unemat.br**.

3.2 Poderão apresentar trabalhos científicos, no formato presencial (banner), estudantes regularmente matriculados em escolas da rede estadual, municipal ou particular localizadas no município de Nova Mutum/MT.

3.3 A participação na feira, seja para visita, oficinas, palestras ou apresentação de trabalhos, será gratuita, sem cobrança de taxa de inscrição em nenhuma das modalidades.

3.4 O evento será realizado presencialmente, com a seguinte programação:

a) Palestras e oficinas: de **29 de setembro a 2 de outubro de 2025**, no campus da Unemat de Nova Mutum;

b) Apresentação dos trabalhos científicos: no dia **3 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, no período matutino (08h-11h) e vespertino (13h-17h), também no campus da Unemat.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições, com e sem apresentação de trabalho, serão realizadas por meio do formulário eletrônico **<https://forms.gle/Ve3WWyN5BP1nUnj5A>** que também está disponibilizado no site **www.naipce.com**.

4.2 Os participantes devem apresentar corretamente todos os dados solicitados, ficando sob sua responsabilidade a informação apresentada para certificação final.

a) Destaca-se que não será possível alterar posteriormente qualquer informação para certificação.

4.3 As inscrições poderão ser realizadas na modalidade “Mostra científica” ou “Iniciação científica”.



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Site eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



a) O trabalho poderá ser inscrito em apenas uma modalidade, sendo vedada a inscrição nas duas. Em caso de inscrição nas duas modalidades, será considerada a modalidade apresentada na última inscrição.

4.4 As inscrições poderão ser realizadas do dia **01 de agosto de 2025 até dia 10 de setembro de 2025, conforme o cronograma apresentado no Anexo 1.**

5 INSCRIÇÃO PARA MODALIDADE MOSTRA CIENTIFICA

5.1 Nesse formato, poderão se inscrever os estudantes(as) conforme as categorias: “*Categoria Pequenos Exploradores*” (ensino infantil I até o 4º ano do ensino fundamental), “*Categoria Jovens Descobridores*” (ensino fundamental 2 - 6º ano até o 9º ano) e “*Categoria Mentes Inovadoras*” (ensino médio – todas as séries) de escolas públicas e particulares localizadas no município de Nova Mutum-MT.

5.2 Para a inscrição é obrigatório:

- a) Selecionar a categoria do estudante.
- b) Apresentar nome completo e e-mail válido do estudante apresentador. Caso não seja apresentado um e-mail válido ou o e-mail seja o mesmo que o professor(a) Orientador(a) o estudante não será certificado (sistema bloqueia e-mails iguais para nomes diferentes).
- c) Caso o trabalho tenha mais que um autor, o nome do segundo e/ou terceiro estudante deve ser apresentado corretamente, junto com os respectivos e-mails válidos. Será permitido no máximo três estudantes por trabalho.
- d) Apresentar o nome completo do professor(a) orientador(a) e um e-mail válido.
- e) Apresentar o nome completo da escola de vínculo do estudante, sem abreviação.
- f) Anexar uma cópia do atestado de matrícula (atestado escolar) da escola localizada no Município de Nova Mutum-MT do autor principal do trabalho que realizará a apresentação e concorrerá a premiação. Esse documento deverá ser anexado no formato PDF.
- g) Apresentar o título do trabalho.
- h) Acrescentar um resumo do que será apresentado na mostra científica (mínimo 100 e máximo 500 palavras).
- i) Destaca-se que para a mostra científica será disponibilizado pela organização do evento uma mesa escolar. Em caso de mais materiais ou ponto de energia, deve ser explicando o que será preciso e o motivo, que a equipe da organização verificará a possibilidade de atender as solicitações.

5.3 A apresentação dos trabalhos ocorrerá na Unemat no dia **03 de outubro de 2025, período matutino (08h-11h) e vespertino (13h-17h).**



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



5.4 Esse formato envolverá a apresentação dos experimentos ou trabalhos, em formato de exposição, sem a necessidade de banners (não serão impressos banners nessa modalidade).

5.5 Os itens para avaliação dos trabalhos e as premiações estão descritas no item 7 (Avaliação e premiação dos trabalhos destaques – Modalidade mostra científica).

5.6 Os trabalhos inscritos nessa modalidade não farão parte do E-book que será publicado.

6 INSCRIÇÃO MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTIFICA

6.1 Nesse formato, poderão se inscrever os estudantes(as) matriculados no município de Nova Mutum-MT em uma das categorias listadas: “Categoria Sementes da Ciência” (ensino fundamental 2 - 6º ano até o 9º ano), “Categoria Caminhos da Investigação” (primeiro ano do ensino médio), “Categoria Arquitetos do Saber” (segundo ano do ensino médio), “Categoria Mestres da Pesquisa” (terceiro ano do ensino médio) e “Categoria Inovação em Ação” (todas as séries do ensino médio-técnico).

6.2 Poderão se inscrever até três estudantes por trabalho, sendo um como apresentador que concorrerá a premiação (bolsa de Iniciação Científica e/ou premiação extra da feira).

6.3 O trabalho submetido deve apresentar ligação com o tema da feira.

6.4 No ato da inscrição, com apresentação de trabalho, é obrigatório:

- a) Selecionar a categoria do estudante.
- b) Apresentar nome completo e e-mail válido do estudante apresentador. Caso não seja apresentado um e-mail válido ou o e-mail seja o mesmo que o professor(a) Orientador(a) o estudante não será certificado (sistema bloqueia e-mails iguais para nomes diferentes).
- c) Caso o trabalho tenha mais que um autor, o nome do segundo e/ou terceiro estudante deve ser apresentado corretamente, junto com os respectivos e-mails válidos. Será permitido no máximo três estudantes por trabalho.
- d) Apresentar o nome completo do professor(a) orientador(a) e um e-mail válido.
- e) Apresentar o nome completo da escola de vínculo do estudante, sem abreviação.
- f) Anexar uma cópia do atestado de matrícula (atestado escolar) da escola localizada no Município de Nova Mutum-MT do autor principal do trabalho que realizará a apresentação e concorrerá a premiação. Esse documento deverá ser anexado no formato PDF.
- g) Apresentar o título do trabalho.
- h) Apresentar um resumo do trabalho deve ser apresentado no espaço destinado no formulário de inscrição (formato de texto com no mínimo 300 e no máximo 500 palavras, sem imagens) em formato de parágrafo único. O resumo deve ter em sua estrutura uma breve introdução, procedimento metodológico, resultados e discussão e conclusões.



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



i) Anexar o Banner do trabalho realizado (**Anexo 2**) no formato PDF conforme o modelo disponibilizado no site www.naipce.com.br. O banner será impresso conforme o envio, não podendo ser modificado posteriormente.

6.5 A submissão das informações é de inteira responsabilidade do professor(a) orientador(a).

6.6 O processo de avaliação e premiação estão descritos nos itens 9 e 10.

6.7 Serão selecionados os 40 melhores resumos para publicação em um E-book. Destaca-se que para a publicação, poderá ser solicitado posteriormente ajustes no resumo.

7 AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS APRESENTADORES DESTAQUES – MODALIDADE MOSTRA CIENTIFICA

7.1 Nesse formato, poderão se inscrever os estudantes(as) conforme as categorias: “*Categoria Pequenos Exploradores*” (ensino infantil I até o infantil V), “*Categoria Jovens Descobridores*” (ensino fundamental - 6º ano até o 9º ano) e “*Categoria Mentres Inovadoras*” (ensino médio) de escolas públicas e particulares localizadas no município de Nova Mutum-MT.

7.2 Os trabalhos inscritos na modalidade “**Mostra Científica**” serão avaliados apenas no dia da apresentação do trabalho, não sendo realizada nenhuma avaliação prévia por pareceristas Ad Hoc. O resumo apresentado não será avaliado.

7.3 Na apresentação durante a feira de Ciências, será avaliada a **capacidade explicativa do estudante apresentador** (pontuação de 0,00 até 100,00), **caráter inovador da pesquisa no resumo** (pontuação de 0,0 a 50,0) e **relação com a temática do evento** (pontuação de 0,0 a 50,0).

7.4 A nota final dos apresentadores destaques será composta pela somatória das notas atribuídas ao estudante apresentador.

7.5 Em caso de empate, será considerada a maior nota da capacidade explicativa do estudante apresentador, seguido do caráter inovador da pesquisa no resumo e relação com a temática do evento. Em caso de persistir o empate, a idade do participante apresentador (menor idade).

7.6 Cada apresentador(a) destaque de cada uma das categorias receberá uma premiação simbólica.

a) Os primeiros colocados receberão como premiação um **Kit Química, óculos 3D, caixa de som, Troféu personalizado e medalha**.

b) Os segundos colocados receberão como premiação um **Kit Química, óculos 3D, caixa de som, Troféu personalizado e medalha**.

c) Os terceiros colocados receberão como premiação um **Kit Química, óculos 3D, caixa de som, Troféu personalizado e medalha**.

7.7 Destaca-se que os apresentadores inscritos nessa modalidade **não concorrerão as bolsas de iniciação científica**.



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



8 AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS DESTAQUES (MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTIFICA)

8.1 Os resumos e os banners inscritos na modalidade Iniciação científica serão enviados para os avaliadores (pareceristas Ad Hoc) convidados sem o nome dos autores e identificado por códigos internos atribuídos pela organização da feira para avaliação dos trabalhos destaques. Nessa etapa não será considerado a apresentação.

8.2 No resumo, serão avaliados o **caráter investigativo da proposta** (pontuação de 0,0 a 100,0), a **organização e escrita** (pontuação de 0,0 a 100,0), **caráter inovador da pesquisa no resumo** (pontuação de 0,0 a 100,0) e **relação com a temática do evento** (pontuação de 0,0 a 100,0).

8.3 No banner, será avaliado a **clareza e organização dos itens apresentados** (Pontuação de 0,0 a 100,0)

8.4 A nota final dos trabalhos destaques será composta pela somatória do trabalho escrito: **resumo + banner**.

8.5 Em caso de empate, será considerada a maior nota do resumo escrito, do banner e se persistir o empate, a idade do participante apresentador (menor idade).

8.6 O trabalho com maior nota de cada categoria (Categoria Sementes da Ciência, Categoria Caminhos da Investigação, Categoria Arquitetos do Saber, Categoria Mestres da Pesquisa e “Categoria Inovação em Ação”) vai receber como premiação um **Kit Química, troféu e medalha**.
a) Apenas um trabalho por categoria será premiado – trabalho com a maior nota.

8.7 Destaca-se que nessa etapa **não será contabilizada a apresentação do estudante**, que será avaliado para premiação específica no edital.

9 AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS ESTUDANTES DESTAQUES – BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTIFICA (CNPq)

9.1 No dia da feira (03 de outubro de 2025), formato presencial, serão avaliadas as apresentações dos trabalhos realizadas pelos estudantes (presencialmente).

9.2 A apresentação deverá ser realizada utilizando única e exclusivamente o banner exposto. Nessa categoria, não serão aceitas exposições de outros materiais físicos ou experimentos além do banner. Não será disponibilizada mesa ou qualquer outro material que não seja o fixador do banner, para manter a equidade entre todos os participantes.

9.3 Serão avaliados os itens **postura do apresentador(a)** (pontuação de 0,0 a 100,0), **Domínio do conteúdo abordado** (pontuação de 0,0 a 100,0), **entendimento do trabalho** (pontuação de 0,0 a 100,0) e a **capacidade argumentativa** (pontuação de 0,0 a 100,0).

9.4 A nota final dos estudantes destaques será composta exclusivamente pela somatória dos itens da avaliação da apresentação, sem contar a avaliação prévia do resumo enviado.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



9.5 O estudante apresentador(a) precisa **obrigatoriamente ser um dos autores inscritos** e precisa **realizar o credenciamento no início da feira** para recebimento da camiseta e do crachá de identificação.

9.6 Serão oferecidas **doze bolsas de Iniciação científica**, no valor de **R\$ 300,00** por mês, por dez meses, totalizando **R\$ 3.000,00**. As bolsas serão distribuídas conforme a colocação geral dos estudantes apresentadores, contabilizando da maior para a menor nota.

9.7 Concorrerão nessa premiação estudantes matriculados, em 2025, **no 9º ano do ensino fundamental até segundo ano do ensino médio**. Fica excluído estudantes de outras séries, devido as regras do edital do CNPq (*órgão financiador das bolsas de IC*).

9.8 A distribuição das bolsas seguirá os critérios descritos no edital do CNPq:

- a) Sete bolsas destinadas para estudantes mulheres, sendo quatro reservadas para estudantes matriculadas em escola do campo, indígenas ou pretas.
- b) Três bolsas para estudantes homens de escolas do campo ou públicas.
- c) Duas bolsas para estudantes de ampla concorrência.
- d) Em caso de não haver selecionadas nas categorias listadas, as bolsas serão distribuídas para ampla concorrência.

9.9 A bolsa será implementada a partir do dia 01 de novembro de 2025, com duração de 10 meses. Destaca-se que para efetivar a bolsa, é necessário o compromisso do estudante em participar da 6ª edição da feira de Ciências com apresentação da pesquisa desenvolvida durante o período da bolsa. Também é necessário que o estudante continue residindo em 2026 em Nova Mutum. Caso esses termos não sejam cumpridos, a bolsa será passada ao próximo estudante classificado.

10 AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DESTAQUES – PREMIAÇÃO EXTRA DA FEIRA

10.1 No dia da feira (03 de outubro de 2025), formato presencial, serão avaliadas as apresentações dos trabalhos realizadas pelos estudantes (presencialmente).

10.2 A apresentação deverá ser realizada utilizando única e exclusivamente o banner exposto. Nessa categoria, não serão aceitas exposições de outros materiais físicos ou experimentos além do banner. Não será disponibilizada mesa ou qualquer outro material que não seja o fixador do banner, para manter a equidade entre todos os participantes.

10.3 Serão avaliados os itens **postura do apresentador(a)** (pontuação de 0,0 a 100,0), **Domínio do conteúdo abordado** (pontuação de 0,0 a 100,0), **entendimento do trabalho** (pontuação de 0,0 a 100,0) e a **capacidade argumentativa** (pontuação de 0,0 a 100,0).





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPECE



10.4 A nota final dos estudantes destaques será composta exclusivamente pela somatória dos itens da avaliação da apresentação, sem contar a avaliação prévia do resumo enviado.

10.5 O estudante apresentador(a) precisa obrigatoriamente ser um dos autores inscritos e precisa realizar o credenciamento no início da feira para recebimento da camiseta e do crachá de identificação.

10.6 Cada apresentador(a) destaque de cada uma das categorias (que não tenha sido contemplado com a bolsa de IC), receberá uma premiação simbólica.

a) Os primeiros colocados receberão como premiação um **Óculos 3D, Caixa de som, Troféu personalizado e medalha.**

b) Os segundos colocados receberão como premiação um **Óculos 3D, Caixa de som, Troféu personalizado e medalha.**

c) Os terceiros colocados receberão como premiação um **Óculos 3D, Caixa de som, Troféu personalizado e medalha.**

11 SUBSTITUIÇÃO DOS APRESENTADORES

11.1 A troca dos apresentadores só será autorizada mediante uma justificativa formal do orientador(a), para o e-mail do evento (**naipce@unemat.br**) até o dia **01 de outubro de 2025**. Em caso de ocorrer a alteração do estudante no dia da Feira, este não poderá concorrer a **bolsa de Iniciação Científica**.

12 KIT PARA OS APRESENTADORES

12.1 Cada **apresentador** receberá um kit do evento no ato do credenciamento, contendo um copo, crachá e a camiseta do evento.

12.2 Os co-autores dos trabalhos que estiverem presentes no dia da feira receberão um copo do evento.

12.3 Os kits serão entregues no dia **03 de outubro de 2025**, no período das **07h até as 08h**.

13 BOLSA PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

13.1 Será distribuída duas bolsas na modalidade **AT-NS** por quatro meses como premiação para os profissionais da educação, que orientam os trabalhos de IC. O valor mensal da bolsa é de **R\$ 770,00**, totalizando **R\$ 3.080,00**.

13.2 A seleção do Professor(a) orientador(a) será realizado seguindo os critérios:

a) Maior número de trabalhos inscritos na feira de ciências.



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



b) Em caso de empate, será verificado se o professor(a) possui algum estudante premiado na feira (maior quantidade de premiação) e por último, será usado como critério de desempate a idade (maior idade).

c) Destaca-se que uma das bolsas será destinada para mulheres, conforme consta no edital CNPq.

13.3 A bolsa será implementada a partir de novembro de 2025, e o professor(a) precisa se comprometer a residir em Nova Mutum no ano de 2026 e inscrever pelo menos cinco trabalhos na 6ª edição da feira de Ciências.

14 DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

14.1 O resultado dos trabalhos premiados e a entrega das premiações serão realizadas no fechamento da Feira de Ciências, que acontecerá no dia **03 de outubro**, período **noturno (a partir das 18 horas)**, no campus da Unemat.

15 CERTIFICADOS

15.1 O certificado será emitido aos apresentadores e orientadores dos trabalhos apresentados. Nesta edição, participantes ouvintes (estudantes ou profissionais da educação básica) que não submeterem trabalhos não receberão certificação e não precisarão realizar inscrição prévia para visitação.

15.2 Os participantes das atividades (palestras e oficinas) terão inscrição realizadas no ato da visitação/participação, com a respectiva emissão do certificado, contendo a CH da atividade realizada (duas horas). Portanto, a emissão de certificados estará condicionada à efetiva participação nas oficinas realizadas durante o evento.

15.3 Os certificados dos apresentadores, professores orientadores e participantes das atividades individuais serão disponibilizados no site do Naipce (www.naipce.com.br) após 60 dias do encerramento do evento. Esse prazo é necessário, pois os certificados são emitidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador responsável pela organização da Feira de Ciências.

16.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum – MT, 30 de julho de 2025.

Sumaya Ferreira Guedes
Organização Geral do Evento



UNEMAT

NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



ANEXO 1

Cronograma de realização

Data	Atividade
30 de julho de 2025	Abertura do edital
01 de agosto de 2025	Início das inscrições
10 de setembro de 2025	Término das inscrições
03 de outubro de 2025	Realização da apresentação dos trabalhos
03 de outubro de 2025	Divulgação e entrega dos prêmios aos trabalhos premiados (a partir das 18 h)



UNEMAT

NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

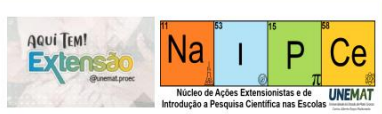
Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



ANEXO 2

Modelo do Banner (modelo em Power point pode ser baixado no site

www.naipce.com.br)

 Rayanne Germano de Oliveira	5ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NaIPCe 03 de outubro de 2025	
Título do trabalho (Arial, tamanho 72, negrito) Nome completo autor 1; Nome completo do autor 2; Nome completo do autor 3; Nome completo do professor(a) orientador(a). E-mail do professor(a) Orientador(a): Nome completo da escola		
INTRODUÇÃO Aqui deve ser apresentado uma breve introdução da temática. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito. Pode ter fotos e figuras ilustrativas.	RESULTADOS E DISCUSSÃO Aqui deve ser apresentado os resultados. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito. Pode ter fotos e figuras ilustrativas.	
METODOLOGIA Aqui deve ser apresentado sobre a metodologia utilizada. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito. Pode ter fotos e figuras ilustrativas.		
	CONCLUSÃO Aqui deve ser apresentado uma breve conclusão do trabalho. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito.	
 		



UNEMAT

NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTÍFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



ANEXO 3

Substituição do estudante apresentador

Eu, _____,

Orientador(a) do trabalho “ _____ ”

Declaro para devido fins que, o estudante _____

_____ não poderá

apresentar o trabalho e será substituído pelo coautor _____

Sem mais a declarar,

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do professor(a) Orientador(a)

***Enviar para o e-mail naipce@unemat.br até o dia 01 de outubro de 2025.**



UNEMAT

**NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS**

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br